

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

Às duas horas do dia vinte e cinco de Abril de dois mil e vinte e dois, presentes os Senhores (as) Vereadores (as) e o Sr. Presidente: José Ruimar Diniz Raposo, Levi Coelho Marinho, Edimilson Pinheiro Vargas, Manoel Max Diniz da Silva, Valéria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro, Pedro Arimar Portilho Aguiar, Leonel Sigmar Sousa Reis, Teodoro Carvalho Barros, José Ivonildo de Vasconcelos e Erinaldo Lopes dos Santos. Com número legal e sob a proteção de Deus o Sr. Presidente, José Ruimar Diniz Raposo, declarou aberta a presente sessão. Em seguida o vereador Levi Coelho Marinho, fez a leitura bíblica no livro de Provérbios, cap. 16, vers. 1º e seguintes. Logo em seguida a Secretária fez a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições. **Expediente constou:** Da leitura da **Indicação Legislativa nº 10/2022** de autoria da vereadora Valéria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro, que "INDICA ao Excelentíssimo Senhor Antônio Coelho Rodrigues Prefeito Municipal, que seja providenciada a pavimentação com bloquetes em todas as ruas do Povoado Dois Buritis". Constou também da leitura da **Indicação Legislativa nº 15/2022** de autoria da vereadora Valéria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro, que INDICA ao Excelentíssimo Senhor Antônio Coelho Rodrigues Prefeito Municipal, que sejam adquiridos kits de materiais e equipamentos para os Agentes Comunitários de Saúde do município. Constou também da leitura da **Indicação Legislativa nº 16/2022** de autoria do vereador Levi Coelho Marinho, que INDICA ao Excelentíssimo Senhor Antônio Coelho Rodrigues Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente seja realizada as seguintes providências: abertura de ruas, piçarramento, roço, capina e limpeza das vias nos Povoados Olho D'água e Dois Buritis. Constou também da leitura da **Indicação Legislativa nº 17/2022**, de autoria do vereador Edimilson Pinheiro Vargas, que INDICA ao Excelentíssimo Senhor Antônio Coelho Rodrigues Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente seja realizada em regime de URGENCIA a seguinte providência: executar serviços de reparos na iluminação pública do Pov. Boa Lembrança, e no Ass. Nossa Senhora da Conceição, com reposição das lâmpadas queimadas. **Pequeno Expediente:** O vereador **José Ivonildo de Vasconcelos** citou que há uma questão irregular no pov. Paciência em que na Gestão passada foi feita a doação de um terreno da prefeitura sem passar pela votação da Câmara, havendo a necessidade de regularização desse assunto. Em seguida o vereador Levi Coelho Marinho assumiu os trabalhos da mesa. Ato continuo concedeu o uso da palavra ao vereador **Pedro Arimar Portilho Aguiar** que solicitou ao Sr. Líder de Governo como está o andamento da pavimentação do Pov. Boa Lembrança e parabenizou os munícipes do Bairro Vila Nova pela solução do problema da água. O vereador **Manoel Max Diniz da Silva** relatou que o cartório Eleitoral já está funcionando, inclusive na parte da tarde também. Ato continuo citou o problema no Imburuçu na região do Pov. Salto e que o problema poderia ser solucionado com a construção de uma ponte. O vereador **Edimilson Pinheiro Vargas** citou que o Sr. Prefeito lhe informou que disponibilizará três frentes de serviço para a recuperação das estradas vicinais da Serra da Cinta e das demais regiões. Logo após mencionou que com relação ao bloqueamento do Pov. Boa Lembrança o Sr. Prefeito lhe informou que está em fase de licitação. Em seguida o vereador José Ruimar Diniz Raposo reassumiu os trabalhos da mesa e concedeu o uso da palavra ao vereador **Levi Coelho Marinho** que também citou que o bloqueamento do pov. Boa Lembrança está em fase de licitação. Em seguida citou a preocupação com relação ao Imburuçu e com a recuperação das estradas vicinais. O vereador **Edimilson Pinheiro Vargas** retomando sua fala relatou que o Sr. Prefeito lhe garantiu que as áreas descobertas do Pov. Boa Lembrança que não puderam ser contempladas com o valor da emenda destinada pelo Deputado JP serão feitas com recursos próprios e que o problema da falta de água do Ass. Nossa Senhora da Conceição será resolvido nesta terça feira. O vereador **José Ivonildo de Vasconcelos** reforçou sua fala quanto a irregularidade da doação do

terreno no Pov. Paciência. O Sr. Presidente, **José Ruimar Diniz Raposo**, mencionou que muitas vezes algumas coisas fogem do seu conhecimento, e que algumas pessoas se apropriam dos bens do município. O vereador **Levi Coelho Marinho** complementando a fala do Sr. Presidente citou que está acontecendo que algumas pessoas estão construindo as casas nos limites do meio fio, não havendo a possibilidade de passar nenhum caminhão. O vereador **Pedro Arimar Portilho Aguiar** mencionou sua felicidade por saber que as estradas serão recuperadas. Em seguida solicitou ao Sr. Líder de Governo que indique ao Sr. Prefeito que ouça os Motoristas do transporte escolar e procure saber deles os pontos mais críticos para se recuperar nas rotas escolar. O vereador **Edimilson Pinheiro Vargas** citou que crê que em breve a escola de seis salas do Pov. Boa Lembrança e a pavimentação com bloquetes será iniciada. Com relação ao transporte escolar citou que as prefeituras ainda não conseguiram acompanhar o aumento do valor dos combustíveis. O vereador **Levi Coelho Marinho** mencionou que há entraves com relação ao serviço público e que as vezes as coisas não andam conforme o que é esperado. **Ordem do dia constou:** O Sr. Presidente José Ruimar Diniz Raposo concedeu o uso da palavra a vereadora Valéria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro para que justificasse suas **Indicações Legislativas nº 10/2022 e nº 15/2022**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação as Indicações Legislativas nº 10/2022 e nº 15/2022, de autoria da vereadora Valéria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro, que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente José Ruimar Diniz Raposo concedeu o uso da palavra ao vereador Levi Coelho Marinho para que Justificasse sua **Indicação Legislativa nº 16/2022**. Em seguida o vereador Edimilson Pinheiro Vargas solicitou a extensão da Indicação Legislativa do vereador Levi aos demais povoados do município. Ato contínuo o vereador Levi Coelho Marinho convidou o vereador Edimilson Pinheiro Vargas para que juntamente com ele assinasse a Indicação Legislativa nº 16/2022 com a inclusão da alteração solicitada, leia-se: Indicação Legislativa nº 16/2022, de autoria dos vereadores Levi Coelho Marinho e Edimilson Pinheiro Vargas, que INDICA ao Excelentíssimo Senhor Antônio Coelho Rodrigues Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente seja realizada em todos os povoados do município as seguintes providências: Abertura de ruas; Ampliação e reparos na rede de iluminação pública; Extensão da rede hidráulica; Construção de canaletas nos pontos necessários e recuperação das já existentes; piçarramento, roço, capina e limpeza de vias . Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Indicação Legislativa nº16/2022, de autoria dos vereadores Levi Coelho Marinho e Edimilson Pinheiro Vargas, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente concedeu o uso da palavra ao vereador Edimilson Pinheiro Vargas para que justificasse sua **Indicação Legislativa nº 17/2022**. Em seguida o Sr. Presidente concedeu o uso da palavra ao vereador Erinaldo Lopes dos Santos que solicitou reparos na iluminação Pública do Pov. Santa Maria. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Indicação Legislativa nº 17/2022, de autoria do vereador Edimilson Pinheiro Vargas que foi aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar o Senhor presidente, José Ruimar Diniz Raposo, declarou encerrada a presente sessão. E para constar eu Marta Teixeira dos Reis Vargas, Secretária Administrativa, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai pela mesa assinada.

SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Four handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page. From left to right, they appear to be: 1. A signature that is partially obscured or crossed out. 2. A signature that appears to be 'Vargas'. 3. A signature that appears to be 'Erinaldo Lopes dos Santos'. 4. A signature that appears to be 'Marta Teixeira dos Reis Vargas'.